



Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO/MPC/MS N.01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

“ Aprova o Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul .”

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o art.7º, inciso XII, da Lei Complementar n. 148, de 11 de agosto de 2010,

Resolve:

Art.1º Publicar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e ANEXO I, aprovado pelo Colégio de Procuradores, de acordo com a ATA n.01, de 10 de fevereiro de 2011.

Art .2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução MPE/ MS n. 06 de 15 de setembro de 2000, e demais disposições em Contrário.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2011.

Ronaldo Chadid
Procurador-Geral de Contas